

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COSEMS-PB DE 2022

1 Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, (05/09/2022) às 15:00 horas, foi
2 realizada na modalidade virtual a **8ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Secretarias**
3 **Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB para o ano de 2022**. A Assembleia Ordinária
4 contou com a participação de gestores municipais de saúde da Paraíba e convidados palestrantes da
5 SES/PB, que constam na lista de presença assinada durante a reunião, como sendo parte integrante
6 da presente Ata. A convocação teve como ponto de **Pauta: Item1.1. Financiamento em Saúde:**
7 **Saldos e Juros remanescentes, recursos de investimento e emendas parlamentares – Sr. José**
8 **Marcelo da Costa Mandú** – Gerente de Planejamento e Gestão – GEPLAG/SES-PB. Debate.
9 **Item1.2.** Proposta para realizar análise de campos extras para parâmetro do cloro residual livre –
10 **Sra. Liliane de Araújo Lima Monteiro Lino** - Chefe do Núcleo de Fatores Não Biológicos –
11 GOVA/SES-PB. **Item1.3.** Aprovação da Atas da 6ª e 7ª Assembleia Ordinária do COSEMS/PB –
12 **Sra. Dáfia Vicente Izidoro** -Secretária do COSEMS/PB. **Item1. 4.** Pauta da CT/CIB-PB – **Sra.**
13 **Ana Maria Fernandes da Silva** – Assessora Técnica do COSEMS/PB.**2. INFORMES:** a)
14 Formulário para diagnóstico da judicialização em saúde na Paraíba – **Sra. Clarissa Dantas Mota** –
15 **Assessora Jurídica do COSEMS/PB;** b) Indicador 3 do PQAVS – **Sra. Anna Katarina Galiza** –
16 **Assessora Técnica do COSEMS/PB;** c) Atualização Monkeypox – **Sra. Anna Katarina Galiza** –
17 **Assessora Técnica do COSEMS/PB;** d) Cobertura Vacinal: campanha Vacina Já; - **Sra. Anna**
18 **Katarina Galiza** – **Assessora Técnica do COSEMS/PB;** e) O COSEMS-PB na luta pela retomada
19 das altas coberturas vacinais, contra Covid e Pólio – **Sra. Anna Katarina Galiza** – **Assessora**
20 **Técnica do COSEMS/PB;** g) Atualização sobre projeto de regionalização – **Michele Targino** –
21 **Assessora Técnica do COSEMS/PB;** h) Programa Saúde com Agente – **Michele Targino** –
22 **Assessora Técnica do COSEMS/PB;** i) Instrumentos de Gestão – **Michelle Targino** – **Assessora**
23 **Técnica do COSEMS/PB;** j) Agenda ConectSUS – **Michelle Targino** – **Assessora Técnica do**
24 **COSEMS/PB;** l) SIMET Projeto Saúde Conectada – **Michele Targino** – **Assessora Técnica do**
25 **COSEMS/PB;** m) Congresso do N-NE – **Sra. Ana Caroline Carvalho** – **Secretária Executiva**
26 **do COSEMS/PB.** A Sra. Soraya Galdino, presidente do COSEMS-PB, abriu oficialmente a
27 reunião, cumprimentando e agradecendo a participação dos gestores e convidados, confirmou que
28 todos os gestores receberam via e-mail e grupo de *whatsapp*, a convocação e pauta para
29 participarem da 8ª Assembleia Geral Ordinária do COSEMS-PB de 2022, em tempo hábil. A Sra.
30 Soraya apresentou os convidados palestrantes agradeceu a participação deles e passou a palavra
31 para Sra. Ana Caroline para dar início aos temas da pauta tratando do **Item1.1.** Financiamento em
32 Saúde: Saldos e Juros remanescentes, recursos de investimento e emendas parlamentares – **Sr. José**

33 **Marcelo da Costa Mandú** – Gerente de Planejamento e Gestão – GEPLAG/SES-PB. A Sra. Ana
34 Carolline deu as boas vindas ao Sr. Marcelo Mandú e lhe passou a palavra. O Sr. Marcelo Mandú,
35 cumprimentou aos presentes, agradeceu o convite e deu início a sua apresentação. No início da sua
36 apresentação o Sr. Marcelo sugeriu que o gestor faça uma leitura prévia da Legislação que trata do
37 tema, pois é muito importante para o entendimento deste esse preparo antecipado, tendo em vista
38 que, quando o tema for tratado o gestor já tendo esse conhecimento e venha a aprimorá-lo. Ele
39 apresentou os prazos e revogações de Leis Complementares nº 172/2020e181/2021, que dispõe
40 sobre a realização de transposição e transferências de saldos financeiros de recursos recebidos até o
41 exercício do ano de 2019, o prazo encerrado em 31 de dezembro de 2021. Portaria nº 3.134, de 17
42 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento,
43 destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes arts.2º a 22 que forma revogados
44 pela Portaria de consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017. Foi explanado também os recursos
45 de emendas Parlamentares Estaduais Federais. É de suma importância que o gestor saiba a execução
46 dos recursos e utilização dos saldos remanescentes, é imprescindível que o gestor verifique o prazo
47 para utilização dos recursos; Acolha os instrumentos de planejamento e de Governo; fique atentos
48 aos TACs–MPF, Banco do Brasil e Caixa Econômica; Utilizar no mesmo objeto; Substituição de
49 itens da proposta aprovada pelo MS; Prestação de Contas –TCE e RAG. O Sr. Marcelo foi
50 apresentando os slides e explicando aos presentes cada item, ao término da sua apresentação,
51 agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que os presentes
52 tivessem. A Sra. Soraya, agradeceu a explanação de forma objetiva e esclarecedora. Foi facultada
53 aos gestores fazerem questionamentos. Os questionamentos feitos foi prontamente respondido pelo
54 Sr. Marcelo Mandu. Dando continuidade a pauta foi passa a palavra a Sra. Liliane de Araújo Lima
55 Monteiro Lino, tratar do **Item 1.2**. Proposta para realizar análise de campos extras para parâmetro do
56 cloro residual livre – **Sra. Liliane de Araújo Lima Monteiro Lino** - Chefe do Núcleo de Fatores
57 Não Biológicos – GOVA/SES-PB. A Sra. Liliane apresentou a Proposta do Plano de Ampliação
58 do Monitoramento do Cloro Residual Livre nas Formas de Abastecimento de Água para Consumo
59 Humano. Que tem como principal objetivo, garantir a população água em quantidade suficiente e
60 qualidade compatível com o padrão de potabilidade. A diretriz Nacional do Plano de Amostragem
61 do VIGIAGUA, determina o número mínimo mensal de análises por parâmetros básicos de acordo
62 com as faixas populacionais de cada município. Atualmente o monitoramento realizados, são em
63 cisma de 03 parâmetros base: o Cloro Residual Livre: Refere-se ao residual desinfetante que deve
64 estar presente na água como prevenção a uma possível (re)contaminação e/ou a proliferação de
65 microrganismos durante a distribuição. A realização da análise desse parâmetro deve ser vinculada

66 a prática de cloração da água e os valores de referência segundo o padrão de potabilidade:
67 concentração mínima de 0,20 mg/L e máxima de 2,0 mg/L. O valor máximo permitido (VPM): 5,0
68 mg/L, concentrações acima deste valor representa riscos a saúde da população. O indicador 05 do
69 PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde). Tem como meta: realizar,
70 pelo menos, 75% do número mínimo de amostras analisadas de acordo com o quantitativo definido
71 pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem do VIGIAGUA. O objetivo do indicador é
72 incentivar os municípios e estados a ampliarem o monitoramento desse parâmetro, mediante
73 vinculação ao repasse de recursos. Independente das amostras enviadas ao laboratório para análises
74 microbiológicas e organolépticas, os municípios poderão realizar análises de campo extras para o
75 parâmetro de Cloro Residual Livre. Estas análises serão realizadas em campo, e no quantitativo
76 mínimo determinado pela diretriz nacional. Recomendamos priorizar SAC e carros-pipas que
77 forneçam água tratada. O monitoramento extra do CRL deverá ser realizado 15 dias após a coleta
78 das amostras que são enviadas ao laboratório. Para os municípios que enviam amostras para análise
79 mais de uma vez ao mês, a aferição extra deverá acontecer em data intermediária. Os resultados
80 deverão ser informados ao Núcleo de Fatores Não Biológicos (SES/PB) mensalmente, por meio de
81 relatório assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e responsável pela coleta. Só após o envio
82 deste Relatório é que os dados da aferição poderão ser lançados no SISAGUA. A Sra. Liliane,
83 ressaltou que este documento propõe um plano de amostragem extra para o Cloro Residual Livre
84 (CRL), e o cronograma de envio de amostras aos laboratórios de análises de água, continuam
85 válidos e devem ser realizados para todos os parâmetros básicos, inclusive o CRL. Sendo assim, os
86 municípios terão a oportunidade de duplicar o número de amostras mensais para o parâmetro de
87 Cloro Residual Livre. Esta proposta beneficiará a população com a intensificação de ações de
88 vigilância a água distribuída, por meio do estímulo a desinfecção e do monitoramento do CRL.
89 Como também aos municípios, pois o aumento do quantitativo das análises de campo contribuirão
90 para o alcance da meta do PQA-VS. A Sra. Liliane, concluiu a apresentação e se colocou a
91 disposição para dirimir possíveis dúvidas sobre o tema, não havendo dúvidas a Sra. Soraya,
92 agradeceu a disponibilidade da convidada e enfatizou que os esclarecimentos dados foram
93 extremamente importantes e oportunos. Dando prosseguimento a pauta foi passado a palavra para
94 Sra. Dáfia Izidoro tratador do **Item 1.3**. Aprovação da Atas da 6ª e 7ª Assembleia Ordinária do
95 COSEMS/PB – **Sra. Dáfia Vicente Izidoro** -Secretária do COSEMS/PB. A Sra. Dáfia Izidoro,
96 cumprimentou aos presentes, confirmou que os gestores receberam via e-mail e também através dos
97 apoiadores regionais os referidos documentos em tempo hábil e o analisaram. Foram colocada para
98 aprovação as Atas da 6ª e 7ª Assembleia Geral Ordinária COSEMS-PB de 2022, as referias Atas

99 foram prontamente aprovadas por unanimidade sem ressalvas. Após aprovação das Atas, a Sra.
100 Dáfia Izidoro passou a palavra para Sra. Ana Caroline dar continuidade a pauta, a Sra. Ana
101 Caroline passou a palavra para Sra. Ana Maria para apresentar o **Item 1. 4.** Pauta da CT/CIB-PB –
102 **Sra. Ana Maria Fernandes da Silva** – Assessora Técnica do COSEMS/PB. A Sra. Ana Maria
103 Fernandes, cumprimentou os convidados e explanou sobre a pauta da CT da CIB/SES-PB. Ela
104 tratou dos seguintes itens da pauta: 3.1) (Re)Conhecer para Fortalecer a Auditoria do SUS: SNA em
105 foco. 4. Deliberações 4.1) Deliberar para pauta da CIB a proposta cadastrada no FNS sob o nº
106 07615.929000/1220-02, referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de unidade
107 móvel de saúde para renovação de frota do SAMU no município de Itabaiana/PB, de acordo com
108 Ad Referendum Nº 37 de 11 de julho de 2022. GEAS-SES; 4.2) Deliberar para pauta da CIB o
109 projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para município de Congo/PB, com
110 proposta nº 11436.548000/1220-03, de acordo com Ad Referendum Nº 38 de 19 de julho de
111 2022.GEAS-SES; 4.3) Deliberar para pauta da CIB a implantação da Equipe Multiprofissional de
112 Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo II, no município de Santana dos
113 Garrotes/PB, de acordo com Ad Referendum Nº 39 de 19 de julho de 2022. GEAS-SES; 4.4)
114 Deliberar para pauta da CIB o projeto de implantação de Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI
115 na Policlínica Nossa Senhora da Conceição, CNES 6686184, localizada no município de
116 Taperoá/PB, de acordo com Ad Referendum Nº 40 de 19 de julho de 2022. GEAE-SES; 4.5)
117 Deliberar para pauta da CIB proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 11850.452000/1220-
118 13, referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material
119 permanente para estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município
120 Taperoá/PB, de acordo com Ad Referendum Nº 41 de 19 de julho de 2022. GEAE-SES; 4.6)
121 Deliberar para pauta da CIB a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 11850.452000/1220-
122 05, referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material
123 permanente para estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município
124 Taperoá/PB, de acordo com Ad Referendum Nº 42 de 19 de julho de 2022. GEAE-SES; 4.7)
125 Deliberar para pauta da CIB o projeto de implantação de uma Policlínica para oferta de serviços de
126 atenção ambulatorial especializada no município de São José de Caiana/PB, de acordo com Ad
127 Referendum Nº 43, de 26 de julho de 2022.GEAE-SES; 4.8) Deliberar para pauta da CIB a proposta
128 cadastrada no sistema do FNS sob o nº 910785/22-001, referente a recurso de emenda parlamentar
129 para Construção de Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde no município de São
130 José de Caiana/PB, de acordo com Ad Referendum N 44, de 26 de julho de 2022. GEAE-SES; 4.9)
131 Deliberar para pauta da CIB a proposta cadastrada no FNS sob o nº 10785.644000/1220-02,

132 referente a recurso de emenda parlamentar para de aquisição de equipamento e material permanente
133 para unidade de atenção especializada em saúde do município de São José de Caiana/PB, de acordo
134 com Ad Referendum nº 45 de 26 de julho de 2022.GEAE-SES; 4.10) Deliberar para pauta da CIB o
135 projeto de implantação de uma Policlínica para oferta de serviços de atenção ambulatorial
136 especializada no município de Aguiar/PB, de acordo com Ad Referendum Nº 46 de 26 de julho de
137 2022.GEAS-SES; 4.11) Deliberar para pauta da CIB a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o
138 nº 911267/22-001, referente a recurso de emenda parlamentar para Construção de Unidade de
139 Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde no município de Aguiar/PB, de acordo com Ad
140 Referendum nº 47 de 26 de julho de 2022.GEAS-SES; 4.12) Deliberar para pauta da CIB a proposta
141 cadastrada no FNS sob o nº 11267.041000/1220-03, referente a recurso de emenda parlamentar
142 para de aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em
143 saúde do município de Aguiar/PB, de acordo com Ad Referendum nº 48 de 26 de julho de 2022.
144 GEAE-SES; 4.13) Deliberar para a pauta da CIB a proposta cadastrada no FNS sob o nº
145 138447.79000/1220-03, referente a recurso de emenda parlamentar para de aquisição de
146 equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do município
147 de Guarabira/PB, de acordo com Ad Referendum Nº 49 de 26 de julho de 2022. GEAE-SES; 4.14)
148 Deliberar para pauta da CIB a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 911285/22-001,
149 referente a recurso de emenda parlamentar para Ampliação de Unidade de Atenção Ambulatorial
150 Especializada em Saúde no município de Santana de Mangueira /PB, de acordo com Ad
151 Referendum °n 50 de 26 de julho de 2022 GEAE-SES; 4.15) Deliberar para a pauta da CIB a
152 ampliação do serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 5ª Região de Saúde, com
153 a implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB no município de
154 Prata/PB. GEAS-SES;4.16) Deliberar para a pauta da CIB a ampliação do serviço de Atendimento
155 Móvel de Urgência - SAMU 192 na 5ª Região de Saúde, com a implantação de uma Unidade de
156 Suporte Básico de Vida Terrestre - USB no município de São João do Tigre/PB. GEAS-SES; 4.17)
157 Deliberar para a pauta da CIB da implantação da Caderneta de Saúde em Braille do Estado da
158 Paraíba. GEAS-SES; 4.18) Deliberar para a pauta da CIB o Plano de Implantação do Serviço de
159 Implante Coclear no Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW localizado no município de
160 João Pessoa/PB. GEAS-SES; 4.19) Deliberar para a pauta da CIB a Implantação do Serviço de
161 Atendimento Domiciliar - SAD em agrupamento nos municípios de Tacima/PB, Caiçara/PB e
162 Riachão/PB. GEAS-SES; 4.20) Deliberar para pauta da CIB o projeto técnico para aquisição de
163 uma Ambulância tipo A para município de Rio Tinto/PB, com proposta nº 12457.150000/1220-01.
164 GEAS-SES; 4.21) Deliberar para a pauta da CIB o projeto técnico para aquisição de uma

165 Ambulância tipo A para município de Nova Olinda/PB, com proposta nº 11268.7200001/22-003.
166 GEAS-SES; 4.22) Deliberar para a pauta da CIB o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais
167 do município executor Uiraúna para o município de Bernadino Batista, novo executor, no valor de
168 R\$ R\$ 23.657,77 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) /ano,
169 atendendo solicitação do município de Bernadino Batista. GEPLAG-SES; 4.23) Deliberar para a
170 pauta da CIB o remanejamento dos procedimentos Hospitalar e Ambulatorial dos municípios
171 executores Ingá, Pedras de Fogo e Itabaiana, no valor de R\$ R\$ 94.228,74 (noventa e quatro mil,
172 duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)/ano, para os novos municípios executores:
173 Itabaiana, Campina Grande, Mogeiro e João Pessoa. GEPLAG-SES; 4.24) Deliberar para a pauta da
174 CIB a aprovação do remanejamento de recursos MAC, referente a 10ª parcela de 2022, Número de
175 Protocolo/SISMAC 225081672209, com atualizações das pactuações em CIB. GEPLAG-SES.
176 Após apresentação e explicação da pauta a Sra. Ana Maria Fernandes, agradeceu a atenção de todos
177 e se colocou a disposição para dirimir dúvidas. O Sr. Davi Nunes da Paz, gestor de Quixaba,
178 informou que tinha enviado via e-mail da CIB, um projeto para ampliação de Unidade em tempo
179 hábil e não estava contemplado na pauta da CT/CIB, a Sra. Ana Maria, disse que vai fazer contato
180 com a Sra. Débora Gomes, Secretária Executiva da CIB/SES, relatar o fato e saber qual motivo o
181 documento do município não constava nas deliberações. A Sra. Ana Maria, devolveu a palavra para
182 Sra. Ana Caroline, que deu continuidade a pauta passando a palavra para Sra. Clarissa Dantas
183 Mota, assessora jurídica do COSEMS para tratar do **Item 2. INFORMES:** a) Formulário para
184 diagnóstico da judicialização em saúde na Paraíba – **Sra. Clarissa Dantas Mota – Assessora**
185 **Jurídica do COSEMS/PB.** A Sra. Clarissa Mota, informou que foi encaminhado no mês de agosto,
186 via e-mail para todos os gestores, o formulário para diagnóstico da judicialização em saúde em
187 nosso Estado, reforçando junto aos gestores que respondam o mais urgente possível, pois trata-se de
188 apenas 06 questionamentos entre eles a questão do Covid-19. De forma que o COSEMS/PB, possa
189 coletar essas informações e fazer um diagnóstico de maneira que possa ser traçadas algumas
190 estratégias, não só esse ano de 2022, mais para o próximo ano em relação a judicialização, com
191 objetivo de trabalhar pautas, eventos, reuniões, etc. Que tragam informações relevantes aos gestores
192 no enfrentamento aos questionamentos feitos pelo poder judiciário. O prazo para preenchimento do
193 formulário será dia 20/09/22. O referido documento, é do conhecimento dos apoiadores regionais,
194 se os gestores tiverem alguma dúvida, podem entrar em contato com a assessoria jurídica do
195 COSEMS/PB ou pode falar com o seu apoiador regional, todos estarão a disposição para dirimir
196 quaisquer dúvidas. Após o reforço feito pela Sra. Clarissa, foi passada a palavra para Sra. Anna
197 Katarina tratar do informe: b) Indicador 3 do PQA VS – **Sra. Anna Katarina Galiza – Assessora**

198 **Técnica do COSEMS/PB;** A Sra. Anna Katarina, informou que alguns gestores tem observado
199 que nesse indicador, eles tem visto que tem mais salas de vacinas do que realmente eles tem nos
200 municípios, na verdade esse indicador é um indicador mensal, ele contabiliza todos os meses a
201 mesma quantidade de salas de vacina dos últimos 06 meses, ou seja, exemplo: um município que
202 possui 10 salas de vacinas, todos os meses eles estão sendo alimentadas, quando se multiplica as 10
203 salas de vacinas ao longo de 06 meses, de janeiro a junho, que foi o último monitoramento, você
204 terá um número de 60 salas de vacina, mas não significa que o município possua 60 salas de vacina.
205 Ao final do ano, esse indicador é dividido por 12, de forma que será obtido o valor exato das salas
206 de vacina que existe no município. Outro dado são as salas de vacinas que estão sendo alimentados,
207 é importante que todas as salas de vacinas dos municípios sejam alimentadas mensalmente, para
208 que ao final do ano esse indicador não sofra queda quando for dividido por 12. Um ponto
209 interessante que tem sido observado nesse indicador é que alguns municípios possuem salas de
210 vacinas que não utilizam mais, porque quando migrou os dados do SI-PNI que juntou com o eSUS-
211 AB, observou-se que muitos municípios tinham registros de sala de vacina considerados ativa em
212 Policlínicas, Unidade Mista, Hospitais. É importante que os técnicos dos municípios revisitem o SI-
213 PNI, e inativem o cadastro das salas de vacinas que não esteja sendo utilizadas, para que ao final do
214 ano o município não seja penalizado por não atingirem esse indicador e perca recursos financeiro do
215 PQA VS. c) Atualização Monkeypox – **Sra. Anna Katarina Galiza – Assessora Técnica do**
216 **COSEMS/PB;** Sobre a atualização, a Sra. Anna Katarina, informou que está com sala de situação
217 aberta, foi aberto o COE (Centro de Operações Estratégicas), para o monitoramento dos casos de
218 Monkeypox na Paraíba, está havendo reuniões, já foi publicado o protocolo, fluxo, foi dada ampla
219 visibilidade. Estamos com 07 casos confirmados, com 65 descartados, 68 em investigação
220 totalizando 149 notificações. Está havendo o manejo clínico da Monkeypox nas 03 macrorregiões
221 de saúde, destinado aos profissionais de saúde. d) O COSEMS-PB na luta pela retomada das altas
222 coberturas vacinais, contra Covid e Pólio – **Sra. Anna Katarina Galiza – Assessora Técnica do**
223 **COSEMS/PB;** A Sra. Anna Katarina, informou que também está com sala de situação aberta do
224 sarampo, estamos em franca campanha de multivacinação contra o sarampo e a poliomielite, bem
225 como a atualização do calendário vacinal, é extremamente importante que o gestor faça busca ativa
226 para coibir o risco dessas doenças serem reinseridas em nosso País, por isso é extremamente
227 importante vacinar o público infantil contra essas doenças. Ao término da explanação da Sra. Anna
228 Katarina, a Sra. Soraya relatou que a vacinação é um dos pilares da gestão municipal. Município
229 que não vacina, tem dificuldade em tudo, a vacina é um ato mais importante dentro de uma
230 secretária de saúde, é a prevenção de doenças sérias que pode causar mortes que podem ser

231 evitadas, e é gratuito, o trabalho do gestor é encontrar o público alvo e vacinar, mesmo com
232 algumas dificuldades é possível alcançar a população, mesmo que exista resistência por parte dos
233 pais, as crianças são seguradas por Lei, de forma que o gestor tem a obrigação de vacinar sua
234 população evitando assim o retorno e propagação de doenças que já estavam controladas. Ela
235 ressaltou que não existem desculpas para não vacinar, pois vacinar é um ato de amor. O Sr. Davi da
236 Paz, corroborou com a fala da Sra. Soraya Galdino. Dando continuidade a pauta, **Atenção**
237 **Primária**, foi passada a palavra para Sra. Michelle Targino do tratar do item h) Atualização sobre
238 projeto de regionalização – **Michele Targino – Assessora Técnica do COSEMS/PB**. A Sra.
239 Michelle cumprimentou a todos e início sua fala tratado do Programa Saúde com a Gente.
240 Normatizado na Portaria 569/21 e Edital n. 01/2021. Ela solicitou que os gestores atentassem para o
241 Termo de Adesão ao Programa e as obrigações dos municípios no referido programa que são:
242 Permitir, fomentar e incentivar a participação dos agentes de saúde nos cursos do Programa Saúde
243 com Agente; Permitir, fomentar e incentivar a participação dos profissionais de saúde para atuarem
244 como preceptores no âmbito do Programa; Acompanhar, fiscalizar e exigir a efetiva participação
245 dos seus agentes de saúde matriculados nas ações educacionais do Programa Saúde com Agente;
246 Autorizar os agentes a participar das teleaulas síncronas e liberá-los para participação durante sua
247 jornada de trabalho; Designar e liberar os profissionais de saúde indicados para o exercício da
248 preceptoria nos cursos de suas obrigações, no horário e nos dias de exibição das teleaulas síncronas,
249 bem como das atividades didáticas presenciais integrantes dos cursos visando as suas participações
250 efetivas nos processos de aprendizagem dos agentes de saúde; Realizar pagamento mensal aos
251 preceptores indicadores. A título de contrapartida: a) Equipar, até 60 dias após a assinatura deste
252 Termo, as Unidades de Saúde que necessitam de recebimento de sinal de satélite com aparelhos de
253 televisão, para utilização no Programa Saúde com Agente; b) Garantir equipamentos que alcancem
254 o acesso à recepção de sinal de satélite às localidades que deles necessitarem em virtude de
255 dificuldade operacional de banda de internet; c) Prover kits de uso individual aos ACS e aos ACE
256 participantes do curso com os seguintes itens: colete, mochila impermeável e boné de abas largas;
257 d) Garantir o acesso dos Agentes Comunitários de Saúde, em tempo hábil, aos seguintes
258 equipamentos: medidor de pressão arterial automático de braço, oxímetro e glicosímetro, com a
259 finalidade de realizarem-se as atividades práticas para a assimilação/apropriação dos conteúdos
260 ministrados. Obrigações dos municípios: Comunicar de imediato ao CONASEMS os afastamentos,
261 os períodos de descanso, as ausências justificadas ou injustificadas, a solicitação de desligamento
262 do agente participante, a irregularidade ou a denúncia de que se tenha ciência em razão de atos de
263 terceiros ou de ofício para que sejam adotadas as providências pertinentes e necessárias ao bom

264 andamento e à execução dos cursos; Assegurar aos ACSs e ACEs, após a conclusão do curso
265 técnico, o exercício das atividades previstas; Manter atualizados os cadastros referentes aos
266 profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e Agentes de Combate às Endemias (ACEs)
267 nos sistemas do Ministério da Saúde; Comprovar a aplicação dos recursos repassados será realizada
268 por meio do Relatório de Gestão (RAG). Dos recursos financeiros Portaria 3.241/2020. Edital nº
269 01/2021. Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro e serão repassados direta e
270 automaticamente do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo de Saúde do ente federado aderente, com
271 base nos critérios definidos na Portaria GM/MS nº 3.241, de 07 de dezembro de 2020. O ente
272 federativo aderente que se desligar do Programa ou não cumprir as regras do Programa, estará
273 sujeito, observado o regular processo administrativo: a) ao ressarcimento correspondente ao valor
274 despendido com os cursos; e b) à suspensão da transferência dos incentivos financeiro e devolução
275 integral dos valores já repassados. Planejamento em saúde, um panorama da situação no Estado da
276 Paraíba. Os Municípios que ainda não iniciaram a inserção dos instrumentos de Planejamento no
277 Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) Regiões: 1ª 01; 3ª 01; 4ª 05; 5ª 03; 6ª 09;
278 7ª 07; 8ª 04; 9ª 05; 10ª 01; 11ª 02. Estamos com 38 municípios que ainda não iniciaram a inserção,
279 os apoiadores entrarão em contato com esses municípios para saber qual dificuldade eles estão
280 tendo e prestando apoio. Quanto ao Projeto de Regionalização estamos com a atualização do
281 cronograma, fóruns macrorregionais, porém com pequena participação dos gestores nessas
282 discussões, é importante que os gestores se engajem nessas discussões para que possamos avançar.

283 **h) Agenda ConectSUS – Michelle Targino – Assessora Técnica do COSEMS/PB;** dando
284 continuidade a Sra. Michelle, apresentou a agenda do ConectSUS e solicitou, compromisso e
285 empenho dos gestores nessas agendas, para fortalecimento da gestão. **Governança da Informação.**

286 No item **il) SIMET Projeto Saúde Conectada – Michele Targino – Assessora Técnica do**
287 **COSEMS/PB.** A Sra. Michelle tratou do tema: **SIMET – Projeto Saúde Conectada.** Iniciativa do
288 NIC.br e CONASEMS que busca avaliar a qualidade da conexão à Internet nos estabelecimentos de
289 saúde no Brasil, e contribuir com dados para embasar políticas públicas voltadas à melhoria da
290 conectividade no setor da saúde. O projeto, monitorará a qualidade da internet nas unidades de
291 saúde, em especial nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). O monitoramento da qualidade da
292 Internet é realizado por meio do Sistema de Medição de Tráfego Internet (SIMET), o SIMET é um
293 sistema, que quando instalado no equipamento, computador realiza testes estruturados periódicos,
294 que permitem coletar dados de diversas dimensões da qualidade da Internet, como latência, jitter,
295 perda de pacotes e velocidade de download e upload para protocolos TCP e UDP. Para instalar é
296 necessário ter em mãos o código CNES, bem como o endereço, o e-mail e o número de telefone do

297 estabelecimento de saúde. <https://conectividadenasaude.nic.br/> - fazer download do medidor. PB –
298 1.708 UBS elegíveis para instalação do medidor, conforme anexo com relação dos estabelecimentos
299 elegíveis. No dia 22/09/22 haverá uma reunião virtual para tratar deste tema, todos os gestores estão
300 convidados para conhecer melhor esse projeto. Concluindo sua apresentação a Sra. Michelle,
301 agradeceu e passou a palavra para Sra. Ana Caroline tratar do **item j)** Congresso do N-NE – **Sra.**
302 **Ana Caroline Carvalho – Secretária Executiva do COSEMS/PB.** A Sra. Ana Caroline,
303 informou que o Congresso Norte-Nordeste, irá acontecer na cidade de Aracaju no período de 03 à
304 05 de novembro de 2022, o COSEMS/PB vai custear a ida de todos os gestores de saúde da Paraíba,
305 através do pacote de hospedagem em quarto duplo e deslocamento em Ônibus, será aberto em
306 outubro/22, um link onde cada gestor vai fazer a adesão ao pacote oferecido pelo COSEMS/PB, vai
307 assinar um termo de compromisso escolhendo se vai querer apenas a hospedagem ou a vaga no
308 Ônibus ou se vai querer o pacote completo que é Ônibus ida volta e hospedagem em quarto duplo.
309 Para que possamos organizar a logística. O deslocamento no Ônibus terá com saída e retorno as
310 cidades de: Patos, Campina Grande e João Pessoa, para facilitar o acesso aos gestores. A Sra.
311 Soraya Galdino, ressaltou que não haverá dilatação no prazo do preenchimento do link, pois
312 teremos que enviar dentro do programado a lista para as empresas e os hotéis. A viagem será no dia
313 02/11/22 com os ônibus saindo das 03 macros, o evento começa no dia 03/11/22 com retorno
314 previsto para o dia 05/11/22, saindo do hotel logo após o café da manhã. Serão dois hotéis que
315 iremos acomodar os gestores por ordem cronológica de confirmação mediante inscrição e envio do
316 Termo de Responsabilidade, lotando um hotel imediatamente será acomodado no outro. A Sra. Ana
317 Caroline informou que a reunião da CIB/SES, será dia 13/09/22 as 09:00 horas na modalidade
318 virtual. A Sra. Soraya, pediu para o Sr. Davi fazer um relato sobre a Reunião do CONARES que
319 aconteceu em Porto Velho-RO, o Sr. Davi relatou a dificuldade que os gestores da região Norte tem
320 em fazer saúde naquela parte do País e que nossa região por mais problemas que tenhamos não se
321 compara ao que os colegas enfrentam lá, mesmo com salários bons, é difícil profissionais para
322 aquele território. O Programa Médico pelo Brasil está tendo dificuldades em preencher as vagas de
323 médicos e demais profissionais para trabalhar na Região Norte. Concluindo a pauta da referida
324 Assembleia a Sra. Soraya Galdino, agradeceu aos convidados e palestrantes a participação de
325 todos que estiveram na reunião, solicitou a participação de todos os gestores na reunião da
326 CIB/SES-PB, enfatizando que é muito importante a presença dos secretários de saúde nessa mesa
327 de discussão/negociação/pactuação, pois mostra união, força e determinação de todos os gestores.
328 Foi facultada a palavra aos presentes e, como nenhum convidado se manifestou, ela agradeceu e
329 informou que todos os questionamentos que foram formulados pelos gestores de forma oral foram

330 respondidos prontamente. As apresentações feitas no decorrer da Assembleia, encontra-se em sua
331 totalidade no site do COSEMS-PB (cosempb.org) na aba Educação e Saúde / COSEMS-PB. A
332 gravação original dessa reunião encontra-se nos arquivos do COSEMS-PB. Sem mais, foram feitos
333 os agradecimentos e nada mais havendo a tratar, a Sra. Soraya Galdino de Araújo Lucena,
334 Presidente da Assembleia, determinou o encerramento da mesma às 17h48min. Eu, Dáfia Vicente
335 Izidoro, lavrei a presente ata, João Pessoa, 05 de Setembro de 2022.

Dáfia Vicente Izidoro – Secretária do COSEMS-PB

Soraya Galdino de Araújo Lucena – Presidente do COSEMS-PB
